

DECRETO Nº 7600, de 12 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 416.507,17 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7600				
Suplementação de Créditos				Data 12/08/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
54	45	1		1.03.0.04.122.0014.2009.33903900.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
229	246	1		1.09.0.27.122.0014.2062.33901400.15000000
237	246	1		1.09.0.27.128.0014.2063.33901400.15000000
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
598	599	1		1.16.0.17.512.0018.1040.44905100.17040000
598	579	1		1.16.0.17.512.0018.1040.44905100.17040000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
1225	23	1		1.02.0.04.122.0014.2004.33903900.15010000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				

1270	882	1	1.25.0.04.695.0013.2202.33903900.15000000
1270	876	1	1.25.0.04.695.0013.2202.33903900.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1271	403	1	1.08.0.04.122.0014.2056.33904000.17090000
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 12/08/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
23		1	1.02.0.04.122.0012.2005.33901400.15010000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
45		1	1.03.0.04.061.0014.2012.33909100.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
246		1	1.09.0.27.812.0014.2064.33903000.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
403		1	1.11.0.19.572.0014.1024.33904000.17090000
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
579		1	1.16.0.15.451.0018.1036.33903000.17040000
599		1	1.16.0.17.512.0018.1041.33903000.17040000
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
876		1	1.24.0.24.122.0014.2192.33903900.15000000
882		1	1.24.0.24.131.0014.2194.33903900.15000000
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal